



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

05/09/2017 ATÉ 05/09/2017

INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE ATOS E FATOS.....	1
2	CONVÊNIOS	
	2.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	2
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
	2.3 SITE O PROGRESSO.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	5
	3.2 IMIRANTE.COM.....	6
	3.3 INTERNET - OUTROS.....	7
	3.4 SITE O MARANHENSE.....	8
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	9
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA	10
	4.3 BLOG JOHN CUTRIM.....	11
	4.4 INTERNET - OUTROS.....	12
	4.5 SITE MARANHÃO HOJE.....	13
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
	5.2 UNIVERSO PÚBLICO.....	15 16
6	RÁDIO WEB JUSTIÇA	
	6.1 BLOG DO HERALDO MOREIRA.....	17
7	SINDJUS	
	7.1 INTERNET - OUTROS.....	18

Cemar faz esclarecimento sobre decisão do TJMA acerca das obras na rodovia MA 318

05/09/2017 17:55:34

A Cemar informa que não foi formalmente notificada da decisão judicial em questão, não podendo manifestar sobre o seu conteúdo ou avaliar, nesse momento, sobre eventual recurso. Entretanto, destaca que já iniciou tratativas com o Governo do Estado a fim de compor a situação discutida no processo em questão, bem como outros casos semelhantes de deslocamento de Linhas de Transmissão.

A Companhia informa, ainda, que o eventual recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A Companhia respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu amplo e legítimo direito de defesa.

Assessoria de Imprensa da Cemar

Nelma Sarney diz que desembargadores são motivados por 'interesses escusos'

A possibilidade do Tribunal de Justiça (TJMA) eleger, na primeira quarta-feira do mês de outubro, sua nova administração sem seguir a tradição dos mais antigos, vem causando reações na desembargadora Nelma Sarney.

Depois de se colocar como vítima de um grande esquema de agiotagem manipulado pela ex-gerente do Banco Bradesco, Raimunda Célia Moraes, que teria utilizado sem autorização a sua conta para fazer movimentações, Nelma agora passou a atacar os próprios colegas de magistratura.

Nesta segunda-feira (04), em entrevista ao jornalista Diego Emir, a desembargadora deu a entender que alguns de seus colegas de toga estariam sendo tratados como peças em um tabuleiro de xadrez e afirmou que eles estariam sendo motivados por 'interesses escusos'. O comentário da magistrada causou um constrangimento aos membros da Corte de Justiça.

“Todos os desembargadores que hoje compõem o plenário chegaram lá por competência do árduo trabalho que desempenharam ao longo de suas carreiras e nada devem a ninguém. Não creio que agora, por interesses escusos, os membros alterem o rito e coloquem em xeque a história da terceira corte de Justiça mais antiga do país”, disse.

Baixe o App da “Rádio TJMA” e fique em sintonia com a Justiça do Maranhão!

Assista ao vídeo com o tutorial: <http://bit.ly/2iwyI74>

Fonte: <https://twitter.com/tjmaoficial/status/901097613524692992/photo/1>

Desembargador Bayma diz que vota na tradição do TJ e nega que governo interfira na eleição

05/09/2017 13:56:20

"*Eu sempre defendi a tradição e acho que o certo é esse. Está na Lei*", afirmou o desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, ao **Blog do Neto Ferreira**, sobre a eleição do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A disputa na Corte de Justiça estadual está polarizada entre os desembargadores Nelma Sarney e José Joaquim, no entanto a candidata natural para suceder o presidente Cleones Cunha é Nelma.

Portanto, tudo indica que o voto de Bayma será destinado à desembargadora.

O desembargador disse, ainda, que a eleição está indefinida até o momento, pois há empate, e que muitos magistrados seguem linha da ordem natural e da tradição da sucessão do cargo de presidente.

Questionado pelo titular do Blog sobre a interferência do governador Flávio Dino (PCdoB) na eleição, Bayma Araújo garantiu que não há qualquer tipo de intromissão do gestor na disputal eleitoral, como tem se especulado pelos bastidores político e do judiciário.

A eleição do Tribunal de Justiça para o biênio 2018/2019 ocorrerá no dia 4 de outubro.

Desembargadores podem anular sentença que inocentou Roseana

Continue lendo no

link: <http://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/desembargadores-podem-anular-sentenca-que-inocentou-roseana/>

Banco do Brasil deve pagar indenização e adequar agência

TIMON - Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), em sessão nesta terça-feira (5), mantiveram sentença da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon - de autoria do juiz Rogério Monteles da Costa, que estava respondendo pela unidade - , que condenou o Banco do Brasil às obrigações de disponibilizar aos usuários da agência local, no prazo de 30 dias, pessoal em número suficiente e necessário no para prestar atendimento nos caixas; disponibilizar no mínimo 20 assentos com encosto para atendimento de idosos, gestantes, deficientes e pessoas com crianças de colo. Na decisão, as obrigações incluem ainda o respeito aos prazos de atendimento em caixas de 15 minutos em dias normais e 25 minutos em vésperas ou pós-feriados prolongados - bem como dias de pagamento de servidores público; e em relação à acessibilidade eliminar todos os obstáculos, escadas e rampas que dificultem o acesso de idosos, gestantes, deficientes e pessoas com crianças de colo ao local para efetuarem as transações diretamente nos caixas.

De acordo com a decisão, o BB deve também proceder à adaptação da porta giratória para favorecer o fluxo de pessoas na entrada e saída da agência, a fim de evitar a aglomeração, com registro do horário de entrada e saída dos usuários; colocar divisórias entre a bateria de caixas e demais áreas comuns da agência, garantindo a privacidade dos clientes; cumprir determinações do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, para instalação de sistema de combate a incêndios, iluminação e sinalizações de emergência e de rampa de acessibilidade aos banheiros. O Banco do Brasil ainda foi condenado ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 400 mil.

Ação A sentença se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP-MA), que constatou irregularidades nas condições da agência bancária, como o descumprimento de leis municipais que disciplinam o tempo de espera pelos usuários e outras situações que estariam expondo-os a desconforto e insegurança. A defesa do Banco do Brasil recorreu, pedindo a reforma da sentença por entender que teria se baseado em leis municipais que seriam inconstitucionais por limitarem o tempo de atendimento aos usuários. Alegou ainda, entre outros, que diversos pontos da sentença já teriam sido cumpridos pelo Banco do Brasil e pediu a redução do valor da indenização. O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, elencou diversos julgados, doutrinas e legislações que limitam o tempo de espera dos usuários em filas de banco, e ressaltou a competência do município para legislar sobre interesse local, conforme determina a Constituição Federal. O desembargador rejeitou as preliminares levantadas pelo Banco do Brasil, observando, entre outros, que o Ministério Público é o órgão legítimo a defender o estado democrático de direito, tendo atuado no caso para assegurar o respeito aos direitos dos consumidores da cidade de Timon, que há muitos anos sofrem com os problemas da agência bancária.

“O Ministério Público busca garantir proteção, acessibilidade e segurança ao usuário, o que já é determinado na Constituição Federal de 1988”, disse no voto, mantendo a sentença de 1º Grau. O voto do relator foi acompanhado pelas desembargadoras Nelma Sarney (presidente) e Ângela Salazar (substituta).

TJMA: Decisão exclui bens impenhoráveis de bloqueio imposto a ex-prefeito

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi favorável, em parte, ao recurso apresentado pelo ex-prefeito do Município de São Roberto, Jerry Adriany Rodrigues Nascimento, apenas para excluir os bens considerados impenhoráveis do bloqueio determinado em primeira instância.

O ex-gestor ajuizou agravo de instrumento contra decisão liminar do Juízo da Comarca de Esperantinópolis, que, em razão de uma ação de improbidade administrativa, determinou a indisponibilidade de seus bens, incluindo imóveis, veículos, valores depositados em agências bancárias, que assegurem o ressarcimento limitado à quantia de R\$ 807.040,00, correspondente ao dano causado.

Em suas razões, o ex-gestor sustentou que não há comprovação nos autos de que houve tomada de contas especial a ensejar enriquecimento ilícito ou lesão ao patrimônio público.

Nascimento afirmou que há notificações encaminhadas pelo Estado do Maranhão, solicitando o envio das pendências relacionadas em 15 dias, e concedendo o mesmo prazo para que sejam sanadas, sem contudo, explicar quando haverá a tomada de contas especial.

O desembargador Marcelino Everton (relator) já havia deferido, em parte, o pedido de liminar, para suspender o cumprimento da decisão de 1º Grau, tão somente quanto ao bloqueio, pelo sistema Bacenjud, de contas do agravante, relativas às importâncias inferiores a 50 salários-mínimos, de acordo com norma do Código de Processo Civil (CPC), permanecendo os valores excedentes e aplicações financeiras, limitados a R\$ 807.040,00.

No mérito, o relator disse que julgamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) destacou que a penhora eletrônica dos valores depositados nas contas bancárias não pode desprezar norma do CPC, segundo a qual são impenhoráveis os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, desde que estas importâncias não excedam 50 salários-mínimos mensais.

Com base nisso, o relator entendeu que o bloqueio de ativos financeiros em nome do agravante, por meio do sistema Bacenjud, deve excluir seus bens impenhoráveis.

O desembargador Paulo Velten e o juiz Alexandre Abreu, convocado para compor quórum, acompanharam o voto do relator.

(Processo em 2º Grau nº 15.890/2017)

Impossibilidade de suspensão da inscrição estadual como meio de cobrança indireto do tributo, decide Desembargador do TJMA

O Desembargador Antônio Guerreiro Júnior, Relator nos autos do Mandado de Segurança n.º 23247/2017, na condição de integrante das Primeiras Câmaras Reunidas do TJMA, concedeu liminar a uma contribuinte para que o Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão afaste a suspensão da inscrição estadual que impede a emissão de notas fiscais por parte para aquela. Essa decisão foi publicada no DJe em 24/07/2017.

No caso, conforme se extrai da decisão ora referida, o Estado do Maranhão, através do seu Secretário de Estado de Fazenda, suspendeu a inscrição estadual de um contribuinte em razão que este teria débitos fiscais junto com a Fazenda Pública Estadual.

No Mandado de Segurança referido, o contribuinte argumentou que essa suspensão da inscrição estadual teria com o fito obrigá-lo ao pagamento dos débitos tributários. Afirmou que isso não teria correto, haja vista que essa imposição seria uma restrição as atividades, pois não teria como emitir notas fiscais.

O Desembargador Relator, ao deferir a liminar, trouxe julgados do STF e do TJMA, argumentando que, de fato, não poderia a Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão suspender a inscrição estadual do contribuinte apenas em razão deste possuir débitos. Esse ato de suspensão da inscrição se revestiria da intenção do obrigar, por via indireta, o pagamento do tributo. Por isso, essa suspensão da inscrição seria ilegal, pois está impedindo da uma sociedade empresária exercer sua atividade empresarial apenas porque não arcou com o respectivo pagamento do tributo.

É oportuno ressaltar que o STF, conforme citado na própria referida, segue o entendimento firmado pelo respeitável Desembargador. Segue um julgado como exemplo:

TRIBUTO - ARRECADAÇÃO - SANÇÃO POLÍTICA. Discrepa, a mais não poder, da Carta Federal a sanção política objetivando a cobrança de tributos - Verbetes nº 70, 323 e 547 da Súmula do Supremo. TRIBUTO - DÉBITO - NOTAS FISCAIS - CAUÇÃO - SANÇÃO POLÍTICA - IMPROPRIEDADE. Consubstancia sanção política visando o recolhimento de tributo condicionar a expedição de notas fiscais a fiança, garantia real ou fidejussória por parte do contribuinte. Inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 42 da Lei nº 8.820/89, do Estado do Rio Grande do Sul.

(RE 565048, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 29/05/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-197 DIVULG 08-10-2014 PUBLIC 09-10-2014)

Portanto, verifica-se que essa decisão proferida pelo TJMA seguiu o entendimento do STF.

MA: Sindjus embarga a decisão do TJMA no IRDR dos 21,7%

Hoje, 07:36:01

O Sindjus-MA opôs, no último dia 29 de agosto, embargos de declaração à decisão do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) sobre o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) da Lei Estadual nº 8.369/2006. Em sessão plenária realizada no dia 14 de junho passado, a maioria dos desembargadores do TJMA decidiu que a Lei em questão não é de revisão geral da remuneração dos servidores e, portanto, os servidores estaduais não têm o direito à diferença de 21,7% desde abril de 2006.

A finalidade dos embargos é reverter o entendimento do TJMA, reforçando a possibilidade de decisão favorável aos servidores no julgamento dos Embargos Infringentes pela Seção Cível do próprio TJMA. Os Embargos Infringentes pedem a modificação da decisão proferida na Ação Rescisória nº 36.586, movida pelo Governo do Estado em 2014, a qual anulou a sentença que garantia os 21,7% aos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

O advogado Guilherme Zagalo, Aníbal Lins; o desembargador Marcelino Ewerton, que foi relator da Ação Rescisória movida pela PGE contra os 21,7%; e os advogados Pedro Duailibe Mascarenhas e Danilo Canhota.

Tribunais superiores

Os embargos de declaração também são o primeiro passo para a apresentação de recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. “A luta judicial prossegue. Pretendemos recorrer aos Tribunais Superiores para garantir aos servidores a manutenção dos 21,7% nos seus vencimentos, bem como garantir o recebimento dos retroativos”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

O diretor de Assuntos Jurídicos do Sindjus-MA, Artur Estevam Filho; e o presidente do Sindicato Aníbal Lins.

Projeto de Lei

Na mesma quarta-feira, 14 de junho, em que o Pleno do TJMA decidiu contra os servidores no IRDR dos 21,7%, a diretoria do Sindjus-MA protocolou o requerimento administrativo Nº 27.334/2017 que solicita ao presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, que submeta ao Pleno Administrativo do Tribunal – para posterior envio à Assembleia Legislativa do Maranhão – o Projeto de Lei de incorporação dos 21,7% aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados; ativos e aposentados, e também pensionistas do TJMA. “Vamos manter a luta paralela para que o TJMA envie Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, propondo a incorporação dos 21,7% aos vencimentos dos servidores. Essa proposta também consta no projeto do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos que aguarda votação pelo Pleno do TJMA e que foi aprovado na Comissão de Assuntos Legislativos do TJMA, por unanimidade”, lembrou Aníbal Lins.

Fonte: Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão - Sindjus/MA

Filhos e netos são os principais agressores de idosos, diz DPE

Entre janeiro e julho deste ano foram realizados quase 6 mil atendimentos. Dentre eles, 712 estão relacionados à violência contra o idoso, sendo que 63% dos episódios foram protagonizados por filhos e netos da vítima

Mulher com idade entre 60 e 70 anos. Este é o principal perfil da pessoa idosa que é rotineiramente acolhida pela Defensoria Pública estadual (DPE/MA). Os agressores são, na maioria das vezes, filhos e netos. Esses dados foram divulgados pelo defensor-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior, durante a apresentação do balanço da Campanha de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, com o tema “O direito do idoso pede passagem”.

A campanha, desenvolvida pelo Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi), teve como objetivo discutir estratégias de promoção de políticas públicas que oportunizem um envelhecimento digno, saudável e sem violência.

De acordo com os dados do Ciapvi, entre janeiro e julho deste ano, foram realizados quase 6 mil atendimentos, dentre eles 712 estão relacionados à violência contra o idoso, sendo que 63% dos episódios foram protagonizados por filhos e netos da vítima. Figuram entre as violações de maior incidência a negligência, as violências física, psicológica e financeira, a autonegligência e o abandono.

Segundo o defensor-geral, a intenção da DPE em integrar ações como estas é fortalecer a atuação da rede de proteção ao segmento. “A Defensoria tem se destacado pela atuação aguerrida de seus defensores e servidores, sobretudo das equipes especializadas, em favor do idoso. Além disso, a instituição tem fomentado o protagonismo dos demais membros e atores da Rede, estreitando laços, visando à construção de uma cultura de paz e respeito ao nosso idoso”, destacou Werther Lima Junior.

Na ocasião, o gestor da Defensoria garantiu mudanças na capacitação voltada a cuidador de idosos. Para ampliar seu alcance, a nova capacitação se chamará Curso de Cuidador de Pessoas e será direcionada a cidadãos que serão preparados para cuidar de idosos e também de pessoas com deficiência.

Já o promotor de Justiça, José Augusto Cutrim Gomes, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso destacou a parceria entre as instituições, em especial com a Defensoria. “Em relação à atuação em favor da pessoa idosa, temos uma sinergia importante com a Defensoria Pública para a garantia dos direitos dos idosos, instituição que julgo uma parceira de primeira ordem”, destacou o promotor.

A campanha, que marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra à Pessoa Idosa, comemorado em 15 de junho, é uma promoção da DPE, contando com a parceria ? de instituições que integram a Rede de Proteção ao Idoso, como os Conselhos Estadual (Cedima) e Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI); Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa do Idoso (Femadi), Associação Nacional de Gerontologia e Geriatria (ANG), Governo do Estado; Tribunal de Justiça e Ministério Público; dentre outros. As atividades duraram cerca 40 dias, entre palestras, seminários, panfletagens e vários outros eventos que envolveram dezenas de atores da Rede.

Também estiveram presentes no evento a coordenadora do Ciapvi, Isabel Gonzalez Lopizic; a coordenadora de

Promoção da Política do Idoso da Sedihpop, Débora Jatháí; a presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão e do Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa do Idoso (Femadi), Maria de Guadalupe Barros; a delegada do idoso, Igliaana Freitas Azulay; além de representantes da Secretaria Estadual de Direitos Humanos (Sedihpop), do Conselho Municipal do Idosos, da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, do Projeto Uniti, do Fórum das Entidades Maranhense de Defesa do Idoso, da Coordenação das Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, da Coordenação de Promoção da Política da Pessoa Idosa; Comitê de Valorização da Pessoa Idosa e comunidade em geral.

Débitos poderão ser negociados com descontos de até 100% em juros e multas

05/09/2017 10:02:06

O balcão de negociação na Sefaz funcionará de 23 a 27 de outubro.

No período de 23 a 27 de outubro, o Poder Judiciário do Maranhão - em parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) -, realizará o Balcão de Negociação de Dívidas, para conciliação de débitos em processos executivos fiscais ou na fase administrativa. Para o evento há previsão de redução de até 100% em juros e multas e outros benefícios em favor dos devedores de IPVA, ICM, ICMS e ITCD, de acordo com as Medidas Provisórias nº 245, 246 e 251, editadas pelo Poder Executivo.

O mutirão de negociação foi confirmado na manhã desta segunda-feira (4), em reunião entre o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o juiz coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, Alexandre Abreu; o procurador-geral adjunto, Oscar Medeiros Júnior; e a chefe de gabinete da SEFAZ, Maria de Fátima Pereira da Silva.

Segundo a MP nº 251, os débitos fiscais relacionados ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) cujos fatos geradores ocorreram até primeiro de janeiro de 2017, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, terão redução dos juros e das multas punitivas e moratórias, no percentual de 100% para pagamento à vista e 60% para pagamento em até 24 parcelas.

DESCONTOS -

A MP nº 245 institui que os débitos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) consolidados pela SEFAZ, exceto aqueles decorrentes exclusivamente de penalidade pecuniária por descumprimento de obrigação acessória, serão reduzidos, em multa e juros, no percentual de 100%, para pagamento em parcela única; de 80%, para pagamento em até 60 parcelas; e de 50%, para pagamento acima de 60 e em até 120 parcelas.

Conforme a MP nº 246, os débitos referentes ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2016 constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, terão redução de 100% dos juros e das multas punitivas e moratórias, se pagos integralmente à vista. Os débitos fiscais relacionados ao ITCD cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2016, terão redução de 60% dos juros e das multas punitivas e moratórias, se pagos em até 24 parcelas mensais e consecutivas.

Conforme prevê a Lei de Custas, haverá redução de 50% as custas processuais nos acordos a serem celebrados durante o mutirão.

INICIATIVA -

Para o juiz Alexandre Abreu, a iniciativa favorece a recuperação fiscal do Estado e oferece ao cidadão a oportunidade de adequar seus débitos à sua capacidade financeira, através dos abatimentos e parcelamentos, permitindo o equacionamento das dívidas e o planejamento para o próximo ano.

"O Poder Judiciário vem experimentando bons resultados com a conciliação para os cidadãos inadimplentes, que estão nessa situação não por vontade própria, mas por dificuldades financeiras", avalia.

Os devedores serão notificados pela SEFAZ, mas aqueles de qualquer parte do Estado, mesmo não notificados ou com débitos ainda não judicializados, também poderão se valer dos benefícios, comparecendo espontaneamente.

Divulgado perfil de vítima e agressor em caso de violência contra idoso

05/09/2017

Defensor-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior, divulgou balanço da Campanha de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa

SÃO LUÍS - Mulher com idade entre 60 e 70 anos. Este é o principal perfil da pessoa idosa que é rotineiramente acolhida pela Defensoria Pública estadual (DPE/MA). Os agressores são, na maioria das vezes, filhos e netos. Esses dados foram divulgados pelo defensor-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior, durante a apresentação do balanço da Campanha de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, com o tema “O direito do idoso pede passagem”.

A campanha, desenvolvida pelo Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi), teve como objetivo discutir estratégias de promoção de políticas públicas que oportunizem um envelhecimento digno, saudável e sem violência.

Atendimentos

De acordo com os dados do Ciapvi, entre janeiro e julho deste ano, foram realizados quase 6 mil atendimentos, dentre eles 712 estão relacionados à violência contra o idoso, sendo que 63% dos episódios foram protagonizados por filhos e netos da vítima. Figuram entre as violações de maior incidência a negligência, as violências física, psicológica e financeira, a autonegligência e o abandono.

Segundo o defensor-geral, a intenção da DPE em integrar ações como estas é fortalecer a atuação da rede de proteção ao segmento. “A Defensoria tem se destacado pela atuação aguerrida de seus defensores e servidores, sobretudo das equipes especializadas, em favor do idoso. Além disso, a instituição tem fomentado o protagonismo dos demais membros e atores da Rede, estreitando laços, visando à construção de uma cultura de paz e respeito ao nosso idoso”, destacou Werther Lima Junior.

Na ocasião, o gestor da Defensoria garantiu mudanças na capacitação voltada a cuidador de idosos. Para ampliar seu alcance, a nova capacitação se chamará Curso de Cuidador de Pessoas e será direcionada a cidadãos que serão preparados para cuidar de idosos e também de pessoas com deficiência.

Já o promotor de Justiça, José Augusto Cutrim Gomes, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso destacou a parceria entre as instituições, em especial com a Defensoria. “Em relação à atuação em favor da pessoa idosa, temos uma sinergia importante com a Defensoria Pública para a garantia dos direitos dos idosos, instituição que julgo uma parceira de primeira ordem”, destacou o promotor.

A campanha, que marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra à Pessoa Idosa, comemorado em 15 de junho, é uma promoção da DPE, contando com a parceria de instituições que integram a Rede de Proteção ao Idoso, como os Conselhos Estadual (Cedima) e Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI); Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa do Idoso (Femadi), Associação Nacional de Gerontologia e Geriatria (ANG), Governo do Estado; Tribunal de Justiça e Ministério Público; dentre outros. As atividades duraram cerca 40 dias,

entre palestras, seminários, panfletagens e vários outros eventos que envolveram dezenas de atores da Rede.

Também estiveram presentes no evento a coordenadora do Ciapvi, Isabel Gonzalez Lopizic; a coordenadora de Promoção da Política do Idoso da Sedihpop, Débora Jatháí; a presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão e do Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa do Idoso (Femadi), Maria de Guadalupe Barros; a delegada do idoso, Igliaana Freitas Azulay; além de representantes da Secretaria Estadual de Direitos Humanos (Sedihpop), do Conselho Municipal do Idosos, da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, do Projeto Uniti, do Fórum das Entidades Maranhense de Defesa do Idoso, da Coordenação das Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, da Coordenação de Promoção da Política da Pessoa Idosa; Comitê de Valorização da Pessoa Idosa e comunidade em geral.

Presidente do TJ recebe certificado do Sinduscon/MA

05/09/2017

Judiciário maranhense contribui com serviços em ações sociais realizadas pela entidade

SÃO LUÍS - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, reuniu-se, ontem, com o presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon/MA), Fábio Nahuz, para receber certificado de reconhecimento do sindicato e da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), pela contribuição do Judiciário maranhense na edição 2017 do Dia Nacional da Construção Social, realizado no dia 19 de agosto.

“Agradecemos a parceria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, que ofereceram palestras e serviços jurisdicionais à população no dia do nosso evento, a exemplo da realização de um casamento comunitário”, ressaltou Fábio Nahuz.

Na ocasião, o presidente do TJMA foi convidado para participar como palestrante na abertura do Seminário de PPPs e Concessões, promovido pela CBIC, que será realizado no dia 28 de setembro e recebeu o primeiro volume do relatório sobre o ‘Ciclo de Eventos Regionais - Concessões e PPPs’. O desembargador Cleones Cunha confirmou presença no evento de âmbito nacional, onde deverão ser apresentados cases de sucesso de grandes e pequenas obras da construção civil no país, com palestrantes de todo o Brasil.

Data

O Dia Nacional da Construção Social é o mais importante evento do setor voltado à promoção do conceito da responsabilidade social empresarial. Realizada desde o ano de 2007, essa ação está voltada a promover a qualidade de vida dos trabalhadores da Indústria da Construção por meio da educação e da mobilização da cidadania, oferecendo atendimento ao trabalhador e seus dependentes gratuitamente de educação, saúde, lazer e cidadania, além de atividades recreativas, esportivas e culturais. Em 2017, o evento aconteceu no dia 19 de agosto, em 31 localidades por todo o Brasil.

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (05), mantiveram sentença da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon - de autoria do juiz Rogério Monteles da Costa, que estava respondendo pela unidade - , que condenou o Banco do Brasil às obrigações de disponibilizar aos usuários da agência local, no prazo de 30 dias, pessoal em número suficiente e necessário no para prestar atendimento nos caixas; disponibilizar no mínimo 20 assentos com encosto para atendimento de idosos, gestantes, deficientes e pessoas com crianças de colo.

Na decisão, as obrigações incluem ainda o respeito aos prazos de atendimento em caixas de 15 minutos em dias normais e 25 minutos em vésperas ou pós feriados prolongados - bem como dias de pagamento de servidores público; e em relação à acessibilidade eliminar todos os obstáculos, escadas e rampas que dificultem acesso de idosos, gestantes, deficientes e pessoas com crianças de colo ao local para efetuarem as transações diretamente nos caixas.

De acordo com a decisão, o BB deve também proceder à adaptação da porta giratória para favorecer o fluxo de pessoas na entrada e saída da agência, a fim de evitar a aglomeração, com registro do horário de entrada e saída dos usuários; colocar divisórias entre a bateria de caixas e demais áreas comuns da agência, garantindo a privacidade dos clientes; cumprir determinações do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, para instalação de sistema de combate a incêndios, iluminação e sinalizações de emergência e de rampa de acessibilidade aos banheiros.

O Banco do Brasil ainda foi condenado ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 400 mil.

SANTA INÊS | Mantida decisão que determinou reforma de escola do Município

05/09/2017 14:34:11

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Inês, assinada pela juíza Kariny Pereira Reis, que determinou a realização, no prazo de 30 dias, de reformas na Escola João Paulo II, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, em caso de descumprimento. O colegiado observou que vistoria in loco feita pela Promotoria de Justiça, realizada em 2017, constatou que as obras ainda não foram completamente efetivadas, tendo a necessidade sido identificada desde vistorias datadas de 2014 e 2015.

De acordo com os autos da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), os serviços necessários incluíam, à época, retirada de goteiras e regularização no fornecimento de água, bem como providências tais como colocação de piso novo em todo o prédio; pinturas interna e externa; reforma dos banheiros, com colocação de pias e vasos sanitários completos; colocação de janelas e portas com fechaduras; substituição de carteiras escolares antigas por novas, dentre outras. As providências deveriam ser tomadas no período referente às férias escolares de 2016.

O Município recorreu ao TJMA, com pedido de efeito suspensivo, alegando que houve redução significativa de receitas repassadas nos anos de 2015 e 2016 em todos os municípios do Brasil. Alegou, no agravo de instrumento, que o Governo do Estado não vem repassando nenhum tipo de suporte financeiro ao Município e estaria retirando recursos já implantados.

Afirmou que o Município está com dificuldades financeiras de honrar com todos os seus compromissos, o que atinge diretamente as reformas e serviços de melhorias das escolas municipais. Disse ser impossível a reforma de todas as 67 unidades de ensino anualmente e que, apesar das dificuldades, já teria realizado licitações em 2015, para reforma, ampliação e construção de salas de aula da rede de ensino municipal. E também no ano de 2016, que visa à manutenção predial.

Informou que a Escola João Paulo II já está com a fachada pintada com as cores da bandeira do Município e os reparos e reformas estão sendo regularizados. Acrescentou que os relatórios de 2014 e 2015 não espelham o quadro atual.

PARECER - O Ministério Público refutou as alegações do Município, disse que as fotografias apresentadas pelo agravante não demonstram o cumprimento do termos da decisão de 1º Grau e que, em nova vistoria, certificou-se que vários serviços determinados não foram realizados.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) ressaltou que, nas contrarrazões do MPMA, consta novo relatório

de vistoria, que revela minuciosamente a atual situação da unidade escolar. Entendeu que as reformas exigidas pela decisão de primeira instância visam à garantia de melhorias estruturais identificadas nas vistorias anteriores e que continuam necessárias.

O relator afirmou que a decisão de 1º Grau encontra-se em conformidade com o texto constitucional que assegura a educação como direito de todos e dever do Estado. Para Duailibe, as reformas são essenciais à garantia do amplo acesso à educação, mediante o fornecimento de um ambiente escolar minimamente adequado às crianças e adolescentes do Município.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do Município, de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

(Processo em 2º Grau nº 10.359/2017 - Santa Inês)

POSTLINK%%

DPE divulga perfil de vítima e agressor em caso de violência contra idoso

Mulher com idade entre 60 e 70 anos. Este é o principal perfil da pessoa idosa que é rotineiramente acolhida pela Defensoria Pública Estadual (DPE/MA). Os agressores são, na maioria das vezes, filhos e netos. Esses dados foram divulgados pelo defensor-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior, durante a apresentação do balanço da Campanha de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, com o tema "O direito do idoso pede passagem".

A campanha, desenvolvida pelo Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi), teve como objetivo discutir estratégias de promoção de políticas públicas que oportunizem um envelhecimento digno, saudável e sem violência.

De acordo com os dados do Ciapvi, entre janeiro e julho deste ano, foram realizados quase 6 mil atendimentos, dentre eles 712 estão relacionados à violência contra o idoso, sendo que 63% dos episódios foram protagonizados por filhos e netos da vítima. Figuram entre as violações de maior incidência a negligência, as violências física, psicológica e financeira, a autonegligência e o abandono.

Segundo o defensor-geral, a intenção da DPE em integrar ações como estas é fortalecer a atuação da rede de proteção ao segmento. "A Defensoria tem se destacado pela atuação aguerrida de seus defensores e servidores, sobretudo das equipes especializadas, em favor do idoso. Além disso, a instituição tem fomentado o protagonismo dos demais membros e atores da Rede, estreitando laços, visando à construção de uma cultura de paz e respeito ao nosso idoso", destacou Werther Lima Junior.

Na ocasião, o gestor da Defensoria garantiu mudanças na capacitação voltada a cuidador de idosos. Para ampliar seu alcance, a nova capacitação se chamará Curso de Cuidador de Pessoas e será direcionada a cidadãos que serão preparados para cuidar de idosos e também de pessoas com deficiência.

Já o promotor de Justiça, José Augusto Cutrim Gomes, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso destacou a parceria entre as instituições, em especial com a Defensoria. "Em relação à atuação em favor da pessoa idosa, temos uma sinergia importante com a Defensoria Pública para a garantia dos direitos dos idosos, instituição que julgo uma parceira de primeira ordem", destacou o promotor.

A campanha, que marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, comemorado em 15 de junho, é uma promoção da DPE, contando com a parceria de instituições que integram a Rede de Proteção ao Idoso, como os Conselhos Estadual (Cedima) e Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI); Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa do Idoso (Femadi), Associação Nacional de Gerontologia e Geriatria (ANG), Governo do Estado; Tribunal de Justiça e Ministério Público; dentre outros. As atividades duraram cerca 40 dias, entre palestras, seminários, panfletagens e vários outros eventos que envolveram dezenas de atores da Rede. Também estiveram presentes no evento a coordenadora do Ciapvi, Isabel Gonzalez Lopizic; a coordenadora de Promoção da Política do Idoso da Sedihpop, Débora Jathaí; a presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão e do Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa do Idoso (Femadi), Maria de Guadalupe Barros; a delegada do idoso, Iglia Freitas Azulay; além de representantes da Secretaria Estadual de Direitos Humanos (Sedihpop), do Conselho Municipal do Idosos, da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, do Projeto Uniti, do Fórum das Entidades Maranhense de Defesa do Idoso, da Coordenação das Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, da Coordenação de Promoção da Política da Pessoa Idosa; Comitê de Valorização da Pessoa Idosa e comunidade em geral.

Presidente do TJMA recebe certificado do Sindicato da Construção Civil - SINDUSCON

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, reuniu-se, nesta segunda-feira (4), com o presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon/MA), Fábio Nahuz, para receber certificado de reconhecimento do sindicato e da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), pela contribuição do Judiciário maranhense na edição 2017 do Dia Nacional da Construção Social, realizado no dia 19 de agosto.

“Agradecemos a parceria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, que ofereceram palestras e serviços jurisdicionais à população no dia do nosso evento, a exemplo da realização de um casamento comunitário”, ressaltou Fábio Nahuz.

Na ocasião, o presidente do TJMA foi convidado para participar como palestrante na abertura do Seminário de PPPs e Concessões, promovido pela CBIC, que será realizado no dia 28 de setembro e recebeu o primeiro volume do relatório sobre o ‘Ciclo de Eventos Regionais - Concessões e PPPs’. O desembargador Cleones Cunha confirmou presença no evento de âmbito nacional, onde deverão ser apresentados cases de sucesso de grandes e pequenas obras da construção civil no país, com palestrantes de todo o Brasil.

DATA - O Dia Nacional da Construção Social é o mais importante evento do setor voltado à promoção do conceito da responsabilidade social empresarial. Realizada desde o ano de 2007, essa ação está voltada a promover a qualidade de vida dos trabalhadores da Indústria da Construção por meio da educação e da mobilização da cidadania, oferecendo atendimento ao trabalhador e seus dependentes gratuitamente de educação, saúde, lazer e cidadania, além de atividades recreativas, esportivas e culturais. Em 2017, o evento aconteceu no dia 19 de agosto, em 31 localidades por todo o Brasil.

Presidente do TJMA recebe certificado do Sindicato da Construção Civil - SINDUSCON

Publicado em: 05/09/17 Categorias: Destaques, Notícias

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, reuniu-se, nesta segunda-feira (4), com o presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon/MA), Fábio Nahuz, para receber certificado de reconhecimento do sindicato e da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), pela contribuição do Judiciário maranhense na edição 2017 do Dia Nacional da Construção Social, realizado no dia 19 de agosto.

“Agradecemos a parceria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, que ofereceram palestras e serviços jurisdicionais à população no dia do nosso evento, a exemplo da realização de um casamento comunitário”, ressaltou Fábio Nahuz.

Na ocasião, o presidente do TJMA foi convidado para participar como palestrante na abertura do Seminário de PPPs e Concessões, promovido pela CBIC, que será realizado no dia 28 de setembro e recebeu o primeiro volume do relatório sobre o ‘Ciclo de Eventos Regionais - Concessões e PPPs’. O desembargador Cleones Cunha confirmou presença no evento de âmbito nacional, onde deverão ser apresentados cases de sucesso de grandes e pequenas obras da construção civil no país, com palestrantes de todo o Brasil.

DATA - O Dia Nacional da Construção Social é o mais importante evento do setor voltado à promoção do conceito da responsabilidade social empresarial. Realizada desde o ano de 2007, essa ação está voltada a promover a qualidade de vida dos trabalhadores da Indústria da Construção por meio da educação e da mobilização da cidadania, oferecendo atendimento ao trabalhador e seus dependentes gratuitamente de educação, saúde, lazer e cidadania, além de atividades recreativas, esportivas e culturais. Em 2017, o evento aconteceu no dia 19 de agosto, em 31 localidades por todo o Brasil.

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA